



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

**PROCESSO Nº 23345.001320/2020-33  
VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme Ata homologada em **18/02/2021**, para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **QUALY COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 11.301.724/0001-91 com sede na Rua Escorpião, 230 – Serra Verde – Passos – MG CEP 37.901-304, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Valdemir Ferreira Barbosa portador(a) do CPF nº 042.627.748-13, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

## **1. DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Vidrarias e Materiais para Laboratórios**, especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão nº 35/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### ITEM 06

**Descrição detalhada:** BALÃO de laboratório, tipo uso volumétrico, características: de vidro borossilicato, aferido a 20C°, fundo chato com tampa de plástico polietileno, capacidade de 100 ml, espessura mínima da parede de 2 mm.

**Marca:** Qualividros

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	32	R\$ 16,32	R\$ 522,24
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 522,24</b>

### ITEM 07

**Descrição detalhada:** BALÃO de laboratório, tipo uso volumétrico, características: de vidro borossilicato, aferido a 20C°, fundo chato com tampa de plástico polietileno, capacidade de 500 ml, espessura mínima da parede de 2 mm

**Marca:** Qualividros

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 70,00</b>

### ITEM 08

**Descrição detalhada:** BALÃO de laboratório, tipo uso volumétrico, características: de vidro borossilicato, aferido a 20C°, fundo chato com tampa de plástico polietileno, capacidade de 50 mL, espessura mínima da parede de 2 mm.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**Marca: Qualividros**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	35	R\$ 17,50	R\$ 612,50
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 612,50</b>

**ITEM 13**

**Descrição detalhada:** BÉQUER, material vidro, graduação graduado, capacidade 600 ml, formato forma alta, adicional com orla e bico.

**Marca: Qualividros**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	10	R\$ 9,41	R\$ 94,10
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 94,10</b>

**ITEM 18**

**Descrição detalhada:** BORRIFADOR, material plástico, tipo SPRAY, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza

**Marca: Plast**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	35	R\$ 8,77	R\$ 306,95
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 306,95</b>

**ITEM 21**

**Descrição detalhada:** BUTIRÔMETRO de leite 8% div 0.1%, fabricado em vidro de borossilicato com rolha, aplicação: processos físicos-químico, resistente à ácidos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

fabricado de acordo com as normas nacionais (DIN) e internacionais (ISO/IDF, etc)

**Marca: Qualividros**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	8	R\$ 96,89	R\$ 775,12
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 775,12</b>

**ITEM 24**

**Descrição detalhada:** CADINHO, material porcelana, porosidade 7 A 8 microns, capacidade até 30 ml, formato forma baixa

**Marca:**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	5	R\$ 27,65	R\$ 138,25
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 138,25</b>

**ITEM 25**

**Descrição detalhada:** CADINHO de fundo poroso para filtração de porcelana, com tampa. Capacidade: 50 mL, altura: 43 mm, diâmetro superior 40 mm, diâmetro inferior: 29 mm.

**Marca:Qualividrus**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	50	R\$ 25,17	R\$ 1.258,50
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**ITEM 47**

**Descrição detalhada:** LÂMINA BISTURI, material aço carbono, tamanho nº 11, tipo descartável, esterilidade estéril, característica adicional embalada individualmente. Caixas contendo 100 unidades.

**Marca: Advantive**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	18	R\$ 27,89	R\$ 502,02
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 502,02</b>

**ITEM 76**

**Descrição detalhada:** PIPETADOR, material plástico, tipo manual, capacidade até 2 ml, ajuste tipo roldana.

**Marca: Qualividrus**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	10	R\$ 19,57	R\$ 195,70
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$</b>

**ITEM 77**

**Descrição detalhada:** PIPETADOR, material plástico, tipo manual, capacidade até 10 ml, ajuste tipo roldana.

**Marca: Qualividrus**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

Campus Machado	unidade	14	R\$ 19,32	R\$ 270,48
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 270,48</b>

**ITEM 78**

**Descrição detalhada:** PIPETADOR, material plástico, tipo manual, capacidade até 25 ml, ajuste tipo roldana

**Marca:** Qualividros

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 228,00</b>

**ITEM 85**

**Descrição detalhada:** PROVETA, proveta de vidro, características: fabricado em vidro borossilicato, liso classe A, espessura mínima da parede de 2mm, graduação graduado, intervalo de graduação de 5ml, aferida a 20C°, com capacidade de 250 ml, base plástica hexagonal de polipropileno, adicionais bico e orla, altura de 320mm e diâmetro externo de 40mm, indicação em uso de laboratório para medir e transferir líquidos.

**Marca:** Qualividros

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	15	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.846,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

### ITEM 88

**Descrição detalhada:** PROVETA, proveta de vidro, características: fabricado em vidro borossilicato, liso classe A, espessura mínima da parede de 2mm, graduação graduado, intervalo de graduação de 5ml, aferida a 20C°, com capacidade de 500 ml, base plástica hexagonal de polipropileno, adicionais bico e orla, altura de 360mm e diâmetro externo de 54mm, indicação em uso de laboratório para medir e transferir líquidos

**Marca:Qualividros**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.846,00</b>

### ITEM 90

**Descrição detalhada:** SISTEMA DE FILTRAÇÃO MILIPORE: Conjunto de sistema de filtração Milipore completo fabricado em vidro borossilicato reforçado, contendo: Copo de 300ml graduado, frasco de filtragem no formato de Kitassato com capacidade de 1000ml sem junta esmerilada com bico de saída lateral superior para fixação da mangueira de vácuo, garra (pinça) em metal para fixação do copo, funil sem junta esmerilada para vácuo de superfície porosa de 47mm de diâmetro e rolha de borracha ou silicone perfurada.

**Marca:Qualividros**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	01	R\$ 514,53	R\$ 514,53



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

<b>Valor total do item</b>	<b>R\$ 514,53</b>
----------------------------	-------------------

**ITEM 96**

**Descrição detalhada:** TUBO LABORATÓRIO, tipo ensaio, material vidro, tipo fundo redondo, dimensões cerca de 15X150 mm, adicional sem orla.

**Marca:Qualividros**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 606,00</b>

**ITEM 109**

**Descrição detalhada:** CÂMARA DE NEUBAUER. Câmara de Contagem Neubauer utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Malhas de leitura gravadas diretamente no vidro. Desenho da Malha: Neubauer; Profundidade: 0,100 mm; Resolução: 0,0025mm<sup>2</sup>; Volume: 0,1µL. Embalagem contendo 01 Câmara de Contagem Tipo Neubauer e 10 Lamínulas.

**Marca:Qualividros**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	7	R\$ 259,32	R\$ 1.815,24
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 1.815,24</b>

**ITEM 113**

**Descrição detalhada:** Suporte laboratório, material: plástico, tipo: estante, aplicação: para micropipetas, base: giratória (Carrossel), capacidade: até 06 para 6 micropipetas, compatível com todas as marcas.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**Marca:Qualividros**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	2	R\$ 173,42	R\$ 346,84
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 346,84</b>

**ITEM 118**

**Descrição detalhada:** Frasco Erlenmeyer uso laboratório. Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: capacidade de 125 ml, acessórios: com rolha de plástico em polietileno.

**Marca:Qualividros**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	10	R\$ 22,87	R\$ 228,70
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 228,70</b>

**ITEM 123**

**Descrição detalhada:** Proveta Graduada. 25 ml. Base Hexagonal de Polipropileno. Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3. Com Bico. Gravação Permanente em Branco.

**Marca:Qualividros**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsulde Minas.edu.br)

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	unidade	10	R\$ 6,63	R\$ 66,30
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 66,30</b>

**Total por fornecedor: R\$ 10.701,22**

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**3.1. Órgão gerenciador:** : IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO, situado na Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000, UASG 158304.

**3.2. Órgão participante:** Não houve nenhum órgão participante, nesta licitação.

### **4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - \_Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

*4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

*4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) homologação, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1.-descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

8.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

8.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

8.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.5- Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

8.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

*9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

9.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 18 de fevereiro de 2021

-----  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

**Dados do Licitante:**

Razão Social/CNPJ	_____
Ass. representante:	_____

**VALDEMIR  
FERREIRA  
BARBOSA:042627  
74813**

Assinado de forma digital  
por VALDEMIR FERREIRA  
BARBOSA:04262774813  
Dados: 2021.03.01  
10:24:02 -03'00'